

ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S.PAULO

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A participação neste evento representa um investimento estratégico no desenvolvimento e aprimoramento das práticas de nossa instituição, sendo crucial para o alcance de metas relacionadas à excelência na gestão pública:

- Fortalecimento da Governança e Transparência:** A CNCP 2025 é idealizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e reunirá Gestores Públicos e profissionais das áreas de Finanças, Administração, Planejamento, Contabilidade e Controle, para discutir temas **relevantes, atuais e estratégicos da contabilidade pública no Brasil**. O conhecimento adquirido será fundamental para adequar nossos procedimentos às melhores práticas nacionais, promovendo maior **governança e transparência** em nossas contas.
- Inovação e Sustentabilidade na Gestão:** A programação está sendo cuidadosamente planejada para promover debates estratégicos, **compartilhar boas práticas e construir novos caminhos para a evolução da contabilidade pública**. Durante os dois dias, especialistas e profissionais da área abordarão os temas mais relevantes, o que nos permitirá buscar **inovações** de gestão pública, visando um modelo mais **sustentável** e eficiente.
- Aprimoramento Técnico:** O evento proporcionará um ambiente de intenso **intercâmbio de conhecimento e fortalecimento técnico** do setor. A troca de experiências com representantes de diversas instituições públicas e os debates com especialistas nos permitirão trazer novas perspectivas e **soluções atualizadas** para os desafios enfrentados em nossa área.

Acreditamos que o retorno do investimento com a minha participação será imediato, através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contribuindo significativamente para o aprimoramento da nossa Divisão e, conseqüentemente, para o desempenho de toda a instituição.

Ademais esclareço que temos formação na área de contabilidade, e estamos atuando na seção de contabilidade e finanças do IMESC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Contabilidade e Finanças	Érica da Silva Sá

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve possuir Cadastro no Sicaf e os documentos de habilitação

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de serviço técnico distinto que envolve característica que não permitem sua comparação objetiva com outros do mercado, inclusive em razão da produção predominantemente intelectual do fornecedor ou de seus colaboradores, que contam com notória especialização, reunindo conhecimento sobre tema e experiência pregressa suficiente para satisfazer à necessidade da contratação.

O evento em epígrafe, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, se enquadra nessa categoria, pois é fruto da atuação e das habilidades individuais do fornecedor e de sua equipe técnica, no sentido de criar e transmitir conhecimentos a partir de um exercício de sua própria intelectualidade sobre o saneamento ambiental.

Dessa forma, verificamos que Conferência Nacional de Contabilidade Pública, será realizado exclusivamente por esta A Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC), declarou que é realizadora da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCp), que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju/SE, tendo a responsabilidade exclusiva pela comercialização de estandes, patrocínios, bem como arrecadação de valores de inscrições do evento.

Em casos como esse, a solução legal mais adequada a ser adotada é aquela prevista para as situações em que a competição entre possíveis contratantes se mostra inviável, detendo exclusividade conforme previsto na Lei 14.133 /2021, Art. 74, III, f. 4 de 6 Assim sendo, entende-se presente uma circunstância em que há impossibilidade de se promover a competição entre interessados, não sendo possível sustentar uma comparação objetiva do evento ou da fornecedora com outros eventualmente existentes no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de 02 (dois) ingressos para a Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCp) é uma iniciativa idealizada pelo Conselho Federal de Contabilidade, em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis, para os servidores alocados na Seção de Contabilidade e Finanças.

Em sua primeira edição, reunirá profissionais, especialistas e representantes de instituições públicas para discutir temas relevantes, atuais e estratégicos da contabilidade pública, abordando desafios, tendências e inovações na contabilidade pública, com foco tanto no cenário nacional quanto internacional.

O tema abordado é essencial para garantir a transparência na gestão dos recursos e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Nessa conjuntura, a atualização contínua dos profissionais de contabilidade pública, especialmente em relação ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – um dos pilares que orienta a prática contábil nesse âmbito –, é crucial para assegurar que os processos contábeis sejam realizados de forma correta, transparente e eficiente. A CNCp se propõe a ser um espaço para discutir a aplicação do MCASP e aprimorar a gestão pública no Brasil, ao viabilizar a troca de experiências e a identificação de desafios e oportunidades no setor.

- Debater tendências e inovações na Contabilidade Pública;
- Apresentar casos de sucesso e boas práticas de diferentes esferas de governo;
- Facilitar o networking entre profissionais e entidades do setor público;
- Atualizar os participantes sobre mudanças em normativos e legislações contábeis;
- Reforçar o papel da Contabilidade na melhoria da gestão pública;
- Fomentar o intercâmbio de conhecimentos entre profissionais, acadêmicos e estudantes; e
- Incentivar a pesquisa e a inovação na área de Contabilidade Pública.

Eixo temático

1. Contabilidade Governamental e de Custos
2. Regime Próprio da Previdência Social (RPPS)
3. Gestão Orçamentária e Financeira
4. Gestão de Convênios, Patrimônio, Estoques e Transferências
5. Contabilidade Fiscal, Obrigações Tributárias e Reforma Tributária
6. Controle (Auditoria), Transparência e Governança Pública
7. Tecnologia e Inovação na Contabilidade Pública
8. Ensino e Pesquisa em Contabilidade Pública

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1	Conferência Nacional de Contabilidade Pública (Profissional da Contabilidade - CRC ativo)	17663	unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Conferência Nacional de Contabilidade Pública (Estudante)	17663	unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3						
...						

TOTAL	R\$ 3.000,00
--------------	---------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Conferência Nacional de Contabilidade Pública (Profissional da Contabilidade - CRC ativo) (2.000,00)

Conferência Nacional de Contabilidade Pública (Estudante) (1.000,00)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de item único

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Destacamos que este tipo de atividade está alinhado às competências do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo previstos no Plano Plurianual e no Plano de Contratação Anual para promoção de ações de educação continuada, possuindo orçamento para para o presente exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Acredita-se que o retorno do investimento da participação no evento será imediato, através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contribuindo significativamente para o aprimoramento da nossa Divisão e, consequentemente, para o desempenho de toda a instituição.

Ademais esclareço que os servidores tem ormação na área de contabilidade, e atuam na seção de contabilidade e finanças do IMESC.

13. Providências a serem Adotadas

Autorização da autoridade compentente.

Aquisição de diárias e passagens aereas

Plano de substituição da Chefe de Seção

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO CANUTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 11:54:27.